

Id:0B61F90539F2002A

DECRETO N° 51 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO N° 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

719 08.244.0173.2024.0000 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
 001 Recursos Ordinários
 400 000 Assistência Social

15.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

791 27.812.0364.2044.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001 Recursos Ordinários
 000 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO

-15.000,00
 F.R. Grupo: 1 001 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO N° 51 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO N° 51 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$288.460,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

48 04.122.0008.2014.0000 INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS
 3.1.90.81.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

288.460,05

70 04.122.0027.2004.0000 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

25.000,00
 F.R.: 1 001 00

78 04.122.0027.2004.0000 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

5.000,00
 F.R.: 1 001 00

141 28.843.0027.0001.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA E ED
 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

20.000,00
 F.R.: 1 001 00

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA

182 15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

12.000,00
 F.R.: 1 001 00

183 15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

20.000,00
 F.R.: 1 001 00

227 17.512.0417.2123.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS,CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

20.000,00
 F.R.: 1 001 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

313 12.361.0276.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 200 000 Educação

21.000,00
 F.R.: 1 001 00

02 04 01 FUNDEB

1067 12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
 240 000 FUNDEB - Outros

15.000,00
 F.R.: 1 116 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

535 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 001 Recursos Ordinários
 300 000 Saúde

5.000,00
 F.R.: 1 001 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

542 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
 115 000 Recursos Vinculados

66.000,00
 F.R.: 1 213 02

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

544 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 300 000 Saúde

25.000,00
 F.R.: 1 001 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

545 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
 115 000 Recursos Vinculados

10.000,00
 F.R.: 1 213 02

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

1058 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 001 Recursos Ordinários
 300 000 Saúde

15.460,05
 F.R.: 1 001 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

1074 10.122.0044.1076.0000 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
 115 002 COVID-19 ESTADO

20.000,00
 F.R.: 1 213 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO N° 51 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO N° 51 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$288.460,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.121.0028.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

-30.000,00
 F.R. Grupo: 1 001 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

115 04.125.0849.2032.0000 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

-7.000,00
 F.R. Grupo: 1 001 00

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.

220 17.512.0417.1070.0000 PERFOR.E RECUP. DE POÇOS,CHAFARIZES E CAIXAS D'AGU
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 510 Outras Transferências de Convênios da União
 115 000 Recursos Vinculados

-16.000,00
 F.R. Grupo: 1 510 06

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

226 17.512.0417.2123.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS,CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

-27.000,00
 F.R. Grupo: 1 001 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

262 12.361.0023.2037.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001 Recursos Ordinários
 200 000 Educação

-22.000,00
 F.R. Grupo: 1 001 00

02 04 01 FUNDEB

433 12.361.0023.2046.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União
 230 000 FUNDEB - Magistério

-15.000,00
 F.R. Grupo: 1 117 01

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

530 10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
 115 000 Recursos Vinculados

-30.000,00
 F.R. Grupo: 1 213 02

(Continua na próxima página)